



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

Trata-se de Termo de Colaboração nº 005/2025, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Vivendo Atos 29, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, os quais foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, visto que tiveram seus direitos violados. Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o qual aborda o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente, a Associação Vivendo Atos 29 tem como referência domiciliar duas casas lares no município.

Informamos que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação comprobatória da prestação de contas referente ao mês de março de 2026, conforme descrições detalhadas abaixo:

No mês de **Março de 2026**, o número de abrigados nas duas casas era de 19 acolhidos. O recurso foi repassado à entidade no dia 13/03/2026, correspondente à parcela 01, no valor de R\$ 108.000,00

A Organização da Sociedade Civil apresentou cópias das notas fiscais, comprovantes fiscais e de recibos, guia de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento, contracheque das colaboradoras assinados, verbas rescisórias e as devidas comprovações bancárias.

O detalhamento da aplicação dos recursos, o saldo bancário referente ao primeiro e ultimo dia do mês de dezembro, podem ser observados a seguir:

Receitas	
Saldo bancário em 05/02/2026	R\$ 7,05
Repasse em 13/03/2026	R\$ 108.000,00
Depósito da contrapartida	R\$ 7,05
Rendimento de aplicações	R\$
Devolução Despesas Indevidas	R\$ 105,21
Total de Recursos	R\$ 108.105,21

Despesas	
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 35.675,34
Despesas Indevidas	R\$ 112,25
Total dos Pagamentos	R\$ 35.787,62

Saldo	
Saldo bancário da conta em 31/03/2026	R\$ 72.317,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Após a análise das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos da conta bancária, recolhimento e pagamento de FGTS, INSS e IRR, aprovo, na condição de Gestora e representante da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, a prestação de contas referente ao mês de março de 2026.

Houve mudanças na apresentação dos relatórios e aguardo apontamentos da CMA para repassar a OSC eventuais alterações. A entidade manifestou-se pedindo um encontro pessoal com a Comissão para tirar dúvidas.

Em relação ao objeto, a entidade envia relatórios semanais para a gestão, através de um e-mail criado com este propósito, estão enviando relatório fotográfico e esta gestora acompanhada da Secretária Municipal Cinara Santos, tem feito visitas frequentes, observando os serviços prestados em conformidade com o plano de trabalho.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2026.

Anelise dos Santo Ramos
Gestora do Termo de Colaboração